

DECRETO Nº 28.713/2015

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido nos Autos nº 0002713-32.2012.8.16.0025,

DECRETA

Art. 1º - Fica averbado para “efeitos de aposentadoria e disponibilidade” em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, inativa, abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 02 (dois) anos e 07 (sete) meses, conforme especifica:

NOME	MAT.	A PARTIR DE	SECRETARIA
RONILDE TEREZINHA GEMBAROSKI RIBEIRO	699	27/07/2015	SMED
Empresa: Araucária Prefeitura Municipal Período: 01/03/1979 a 28/09/1981			

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de julho de 2015.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas